



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 08 DE 03 DE MAIO DE 2021.

Altera o art. 1º do Decreto nº 07 de 30 de abril de 2021.

A **Prefeita do Município de Cumaru/PE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º do Decreto nº 07 de 30 de abril de 2021, passará a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica suspenso o retorno às aulas presenciais nas unidades de ensino da rede pública de educação e nas instituições de ensino particular, deste município.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita,
Cumaru (PE), 03 de maio de 2021.



MARIANA MENDES MEDEIROS
PREFEITA MUNICIPAL

CNPJ.: 11.097.391/0001-20

Rua João de Moura Borba, 224, Centro, Cumaru - PE, CEP 55655-000

Tel.: (81) 3644-1156 / FAX.: (81) 3644-1130